

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.753 • Terça-Feira, 17 de Setembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

*Altera a composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 3º- A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O *caput* do art. 2º do Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, com redação dada pelo Decreto nº 1.936, de 08 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por quatro membros titulares, designados por ato próprio do ordenador de despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, sendo:

- I - um membro do Conselho Municipal de Previdência;
- II - o titular da unidade organizacional responsável pela gestão da previdência municipal;
- III - um representante do Poder Executivo;
- IV - um servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS.

**Art. 2º** O art. 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, anexo ao Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a mesma redação estabelecida no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Corumbá, 17 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 515, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de setembro de 2019.

Corumbá, 17 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência nº 03/2019 - Processo Administrativo nº 9714/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE: TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NA AVENIDA PORTO CARRERO (RUA EDU ROCHA ATÉ RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



CORUMBÁ/MS E TRECHO 02 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA E BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor total de R\$ 12.002.469,61 (doze milhões dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo Trecho 1: R\$ 7.138.879,35 (sete milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), Trecho 2: R\$ 4.863.590,26 (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos).  
Corumbá/MS, 13 de Setembro de 2019.  
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 023/2019 - Processo nº 373/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS DA PRAÇA DA REPÚBLICA, NA RUA ANTONIO MARIA, S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 03 de Outubro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 16 de Setembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 037/2019

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 037/2019 - Processo Administrativo nº 11.771/2019 em favor da empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.410/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.980 de 05/09/2019 pág. 213, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.745 de 05/09/2019 pág. 01. Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2019.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Público Presencial nº 84/2019 - Processo nº 12.479/2019, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza (balde, esponja, rodo, sabão e outros), motivada na necessidade de alteração do Anexo I do Edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.  
Corumbá / MS, 16 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços/SEFIG

**Aviso de 1º Adendo ao Edital nº 084/2019- Processo nº 12.479/2019 e de Repetição da Licitação 084/2019.**

O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Edital 084/2019 (Anexo I), que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma e condições abaixo que especifica:

Órgão: Fundação da Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 084/2019 - Processo nº 12.479/2019.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza (balde, esponja, rodo, sabão e outros), visando atendimento no período de 12 (doze) meses, a Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

**Do Adendo:**

Passem a constar os valores unitários e totais máximos permitidos:

<b>SUMÁRIO</b>	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	8
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	10
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO 1L CX Álcool etílico, líquido, em embalagem de plástico de 1 litro, 46º INPM (54º GL), uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com data de fabricação e validade, ficha técnica do fabricante, indicações de uso estampada no rótulo do produto, de acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 unidades, de 1º qualidade.	CX	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
2	ALCOOL EM GEL ALCOOL EM GEL, embalagem com 500ml, com identificação do produto, data de fabricação e de validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	FR	110	R\$ 11,50	R\$ 1.265,00
3	BALDE PLÁSTICO (20 LITROS) BALDE, confeccionado em material plástico, resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
4	CESTO (TELADO 100 LITROS) CESTO - para lixo, telado, com capacidade de 100 litros.	UNID.	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00



5	<p>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 500 ML                  DETERGENTE LÍQUIDO - biodegradável, líquido, neutro, concentrado com diluição de 1 X 60, pronto uso, com composição e informações do fabricante estampada na embalagem, composto por tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes sequestrantes, espessantes, corantes, fragrância. Embalagem contendo 24 unidades de no mínimo 500ml cada, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, indicações e instruções de uso.</p>	CX	10	R\$ 49,60	R\$ 496,00				
6	<p>ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE                  ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composta de aço carbono, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem.</p>	PACOTE	18	R\$ 2,50	R\$ 45,00				
7	<p>ESPONJA DUPLA FACE                  ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS - ESPONJA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, acondicionado em pacote com 4 peças.</p>	PACOTE	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00				
8	<p>LUVA PARA LIMPEZA ( G )                  LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.</p>	PAR	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00				
9	<p>LUVA PARA LIMPEZA ( M )                  LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade</p>	PAR	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00				
10	<p>PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10 (FOLHA DUPLA)                  PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, fardo com 64 rolos.</p>	FARDO	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00				
11	<p>RODO DE ALUMÍNIO - 2 LÂMINAS - 60CM                  RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1ª qualidade.</p>	UNID.	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00				
12	<p>RODO DE ALUMÍNIO -2 LÂMINAS- 30 CM                  RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1ª qualidade.</p>	UNID.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00				



13	SABÃO EM PÓ 500G Sabão em pó para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g, com enzimas, biodegradável, original do fabricante, contendo no rótulo data de fabricação, de validade, composição e informações do fabricante, de 1º qualidade, caixa com 24 unidades.	CX	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00	17	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade.	UNID.	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
14	SACO DE LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS - PCT Saco de lixo (micra 9) p/ 100 litros - saco para lixo - pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	20	R\$ 80,00	R\$1.600,00	18	INSETICIDA AEROSOL, MULTI USO. 300ML Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UNID.	80	R\$ 11,50	R\$ 920,00
15	DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA - lata de 500ml, possuindo em suas fórmulas, Cresóis e Fenóis, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água, em embalagem original do fabricante, contendo marca, dados do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionada em caixas contendo 12 unidades, de 1ª qualidade	CX	40	R\$ 270,50	R\$ 10.820,00	19	LIMPA VIDRO CX LIMPA VIDRO - líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalados originalmente pelo fabricante em caixas contendo 12 frasco contendo no mínimo 500ml cada, com registro no Ministério sa Saúde, químico responsável, identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem.	CX	30	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY Desodorizador de ambiente, em aerosol, aroma de lavanda, multi-uso, em embalagem de 400ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	FR	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00	20	PÁ PARA LIXO C/ CABO LONGO Pá para lixo, com aparador em metal resistente, medindo no mínimo 20x25cm, cabo confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 80cm (Oitenta), de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	UNID.	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
						21	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO Pano para limpeza de chão 45 X 70 cm, 100% algodão, de 1ª qualidade.	UNID.	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00



22	PANO MEDINDO 60 X 33 CM COM 05 Pano medindo 60 X 33 cm com 05 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui furinhos, que não deixam a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. 1º qualidade.	PACOTE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	27	PAPEL TOALHA ROLO Papel toalha na cor branca, acondicionado em rolos contendo no mínimo 50 tolas de aproximadamente 22x20cm, com alto poder de absorção, fabricado em 100% fibras naturais, picotada e gofrada, 1 embalado em pacotes contendo 02 rolos, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
23	SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade.	PACOTE	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50	28	LUSTRA MÓVEIS 250ML UNID. Lustra-móveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápido, pronto uso, embalados originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 250ml, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem danos, de 1ª qualidade.	FR	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
24	SACO DE LIXO Saco de lixo de 200 litros, pacote com 10 unidades	PACOTE	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00	29	MANGUEIRA 50M Mangueira confeccionada em camada interna em PVC flexível e fio de poliéster trançado, bitola de 1/2", com adaptador para torneira de 1/2" e 3/4" jato regulável, proteção anti-UV, resistência a altas temperaturas, embalada em rolo contendo no mínimo 50 metros de comprimento, com identificação do produto, metragem, dados do fabricante, e data de fabricação estampados no corpo da embalagem.	UNID.	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
25	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON - corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,20m com ponteira, de 1º uso, sem defeitos, resistente, de 1ª qualidade.	UNID.	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00	30	REMOVEDOR DE MANCHAS CLORADO Removedor de manchas clorado, acondicionado originalmente pelo fabricante em galões contendo no mínimo 5000ml, com identificação do produto, indicações de uso, data de fabricação e validade, lote, responsável técnico estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	GALÃO	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
26	PEDRA SANITÁRIA. TIPO PASTILHA REDONDA PEDRA SANITÁRIA - tipo pastilha arredondada com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naftalina, cloreto benzalcônio e essência, Paradicloro benzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paradicloro benzeno. 30 gr cada uma, acondicionado em cartelas contendo no mínimo 12unidades.	CARTELA	110	R\$ 2,50	R\$ 275,00						



31	VASSOURA DE PÊLO DE NO MINIMO 30 CM VASSOURA DE PÊLO DE NO MINIMO 30 CM, COM CEPA DE MADEIRA, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	25	R\$ 12,30	R\$ 307,50
32	VASSOURA PIAÇA COM CABO DE MADEIRA VASSOURA PIAÇA COM CABO DE MADEIRA 40 CM	UNID.	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
33	VASSOURA DE VASCULHAR TETO Vassoura de vasculhar teto com cabo de madeira medindo aproximadamente 2,10 A 3,90M, rosqueável que possibilita atingir até 5M de altura, de 1ª qualidade.	UNID.	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
34	VASSOURA PARA BACIA SANITÁRIA VASSOURA - para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon, cabo de plástico de aproximadamente 20 cm de comprimento.	UNID.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
35	VASSOURÃO GARI PIAÇA Vassourão Gari em piaça, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de madeira rosqueável de 1ª qualidade.	UNID.	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
36	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 LTS. ÁGUA SANITÁRIA, acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
37	REFIL DE LÂMINA DE RODO- 60CM Refil de lâmina de borracha para rodo de alumínio, medindo aproximadamente 60cm, de 1º qualidade.	UNID.	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
<b>TOTAL</b>					<b>65.081,00</b>

As demais disposições permanecem inalteradas.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 16 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Extrato da Carta Contrato nº 091/2019/SEMED

Processo nº 43.540/2018 - 25.431/2019, Pregão Presencial: 010/2019 - Ata de Registro de Preço nº 07/2019 - **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **SPORTS EMPÓRIO E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão tipo doce, pão tipo francês e salsicha), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE.**

**VALOR:** R\$ 80.906,00 (Oitenta mil, novecentos e seis reais), conforme empenhos nº 678 e 679/2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, computados a partir da sua celebração.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré-Escola; 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa **SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

### Extrato da Carta Contrato nº 092/2019/SEMED

Processo nº 43.540/2018 - 25.493/2019, Pregão Presencial: 010/2019 - Ata de Registro de Preço nº 07/2019 - **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **NASSER SAFA AHMAD-ME**. CNPJ: 73.328.999/0001-76 Objeto:

**Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão tipo dog), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE.**

**VALOR:** R\$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), conforme empenhos nº 680 e 681/2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, computados a partir da sua celebração.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré-Escola; 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa **NASSER SAFA AHMAD-ME**

### Extrato da Carta Contrato nº 095/2019/SEMED

Processo nº 43.540/2018 - 25.429/2019, Pregão Presencial: 010/2019 - Ata de Registro de Preço nº 07/2019 - **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP**. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto:

**Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (margarina), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE.**

**VALOR:** R\$ 6.414,40 (Seis mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos), conforme empenhos nº 699 e 700/2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, computados a partir da sua celebração.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré-Escola; 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/09/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa **SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 091/2019 - 43.540/2018 - 25.431/2019 - RESOLUÇÃO Nº 195, 16 DE SETEMBRO DE 2019

Informo que a partir de 30/08/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 091/2019 - Referente à despesa com registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão tipo doce, pão tipo francês e salsicha), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 092/2019 - 43.540/2018 - 25.493/2019 - RESOLUÇÃO Nº 194, 16 DE SETEMBRO DE 2019

Informo que a partir de 30/08/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 092/2019 - Referente à despesa com registro de preços para eventual aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão tipo dog), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.



Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 095/2019 - 43.540/2018 - 25.429/2019 - RESOLUÇÃO Nº 196, 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Informo que a partir de 10/09/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 095/2019 - Referente à despesa com registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (margarina), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO N.º 086 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O objeto da presente é redesignar o Engº Maikon De Almeida Varela, CREA 17356/D, em substituição ao Engº Ricardo Cândia, CREA n.º 2030/D, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 005/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 25.750/2018, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de reforma e adequação com ampliação da unidade básica de saúde UBS Gastão De Oliveira, no município de Corumbá (MS).

**Art. 2º.** A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º.** A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 005/2019.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 16 de setembro de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 238 de 16 de setembro de 2019.**

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato de Locação nº 033/2009, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Paulo Régio Delfim Machado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestora Érika Longuini Sanchez Antônio, servidora pública, matrícula nº 5488, e como Fiscal Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154, do Contrato de Locação nº 033/2009.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 033/2009, referente à locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2019.

Corumbá-MS, 16 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 239 de 16 de setembro de 2019.**

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato de Locação nº 040/2011, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Celso Benedito Torres.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como fiscal Alessandra Martins Feliciano, servidora pública, matrícula nº 2755, e como gestora Helen Andressa Chaparro Veadrigo, servidora pública, matrícula nº 2628, do Contrato de Locação nº 040/2011.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 040/2011, referente à locação de imóvel para funcionamento da UBS Fernando Moutinho.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/09/2018.

Corumbá-MS, 16 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 09/2017 - PROCESSO Nº 215424/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Eder de Souza Costa.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Eder de Souza Costa - Contratado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 25/2017 - PROCESSO Nº 215368/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Elidiana Mendonça Mello da Cunha.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Elidiana Mendonça Mello da Cunha - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 34/2017 - PROCESSO Nº 215505/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Laryssa Ortega de Freitas.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Laryssa Ortega de Freitas - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 35/2017 - PROCESSO Nº 215510/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Angelica Maria de Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Angelica Maria de Souza - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 42/2017 - PROCESSO Nº 215530/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ana Maria Francelino.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Ana Maria Francelino - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 49/2017 - PROCESSO Nº 218835/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Elinei Canavarros de Oliveira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Elinei Canavarros de Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 51/2017 - PROCESSO Nº 218837/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Emannelly Pereira de Barros.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Emannelly Pereira de Barros - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 52/2017 - PROCESSO Nº 218841/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Grazielly Montiel de Alencar.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Grazielly Montiel de Alencar - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 54/2017 - PROCESSO Nº 218844/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Juliana Maciel dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Juliana Maciel dos Santos - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 56/2017 - PROCESSO Nº 218848/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cleonice Brandão de Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cleonice Brandão de Souza - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 57/2017 - PROCESSO Nº 218849/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Marlene da Silva Jares.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Marlene da Silva Jares - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 58/2017 - PROCESSO Nº 218851/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Jocyrara Cesar de Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Jocyrara Cesar de Souza - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 59/2017 - PROCESSO Nº 218852/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Liliane Leite Lima.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos

do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Liliane Leite Lima - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 61/2017 - PROCESSO Nº 218854/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Matilde Barba Mendez.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Matilde Barba Mendez - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 62/2017 - PROCESSO Nº 218861/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Wiviane da Silva Duran.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Wiviane da Silva Duran - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 63/2017 - PROCESSO Nº 218871/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Carla Roberta Uchoa Gomes.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Carla Roberta Uchoa Gomes - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 64/2017 - PROCESSO Nº 218876/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Andreia Cristina Jeremiano Samaniego.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Andreia Cristina Jeremiano Samaniego - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 65/2017 - PROCESSO Nº 218883/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Raphaely Duarte Monteiro de Castro.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Raphaely Duarte Monteiro de Castro - Contratada.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº045/2017**, com validade de 24 meses, a contar de 12/07/2017 para atividade de **CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL ATÉ 10.000L/H**, localizada na Região de Maria Coelho, Município de Corumbá-MS.

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA Nº011/2017**, com validade de 24 meses, a contar de 13/09/2017 para atividade de **OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER - PROGRAMA PAC 2, PRÓ-MORADIA I**, localizada na Quadra 58, Bairro Aeroporto, Município de Corumbá-MS.

## SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



# GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 115 de 06 de Setembro de 2019.**

*dispõe sobre anulação de portaria no âmbito da Guarda Municipal*

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Anular a portaria 45 de 08 de maio de 2019 que dispõe sobre comissão de sindicância 04 de 08 de maio de 2019

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2019

**CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**

Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

**PORTARIA Nº 116 de 06 de Setembro de 2019.**

*dispõe sobre anulação de portaria no âmbito da Guarda Municipal.*

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Anular a portaria 44 de 08 de maio de 2019 que dispõe sobre comissão de sindicância 03 de 08 de maio de 2019

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2019

**CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**

Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

**PORTARIA Nº 117 de 16 de Setembro de 2019.**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Guarda Municipal e dá outras providências*

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa nº 003/2019, referente ao encaminhamento 034/2019 oriundo da ouvidoria da Guarda Municipal, a fim de apurar possíveis irregularidades

**ART. 2º** - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Sindicância no âmbito da Guarda Municipal, com prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão, prorrogável por igual período.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
01	Claudinei Soares Gonçalves	1ª	3449
02	Mario Conceição Correa da silva	1ª	3417
03	Masmud Midon de Moraes	2ª	6281

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2019

**CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**

Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

**PORTARIA Nº 118 de 16 de Setembro de 2019.**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Guarda Municipal e dá outras providências*

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa nº 004/2019, referente ao encaminhamento 035/2019 oriundo da ouvidoria da Guarda Municipal, a fim de apurar possíveis irregularidades.

**ART. 2º** - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Sindicância no âmbito da Guarda Municipal, com prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão, prorrogável por igual período.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
01	Alcides Galharte Neto	1ª	3425
02	Silvana Maria Capistrano Graça	3ª	6312
03	Jose Junior Aranda Sena	3ª	7443

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2019

**CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**

Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

**PORTARIA Nº 119 de 06 de Setembro de 2019**

*Retifica o artigo 1º da portaria 113 de 06 de setembro de 2019 que dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar no âmbito da Guarda Municipal e dá outras providências*

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Retificar o artigo 1º da portaria 113 de 06 de setembro de 2019, publicada no diário oficial do município em 11 de setembro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação: "art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar nº 001/2019, decorrente da sindicância 005/2018 processo nº224.611/2017

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir da data de publicação da portaria 113 de 06/09/2019.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2019

**CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**

Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 787 - 19/11/2018



## CONSELHOS MUNICIPAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: cme.corumba@gmail.com



## DELIBERAÇÃO N.º 538/2019/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE A ESCOLA MUNICIPAL DR.  
 CÁSSIO LEITE DE BARROS, O QUE SE  
 ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 031/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 11 de setembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 110/2018/SEMED/GGPE/NEI/NEF, de novembro de 2018, de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Validação de Estudos da Educação Infantil de abril/2018 a agosto/2019 e Ensino Fundamental de setembro/2018 a agosto/2019.

## DELIBERA:

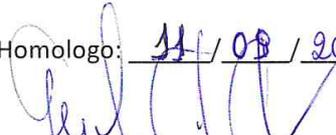
Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos da Educação Infantil de abril/2018 a agosto/2019 e Ensino Fundamental de setembro/2018 a agosto/2019 e a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ratificação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 02 (dois) anos, (setembro/2019 a setembro/2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

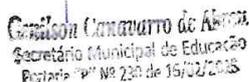
Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 11 / 09 / 2019

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria Nº 230 de 15/02/2018



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO  
 FONE: (67)3232-2161  
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS  
 e-mail: [cme.corumba@gmail.com](mailto:cme.corumba@gmail.com)



**DELIBERAÇÃO Nº 537/2019/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 030/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de setembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 039/SEMED/GGPE/NEI/NEF/2019.

DELIBERA:

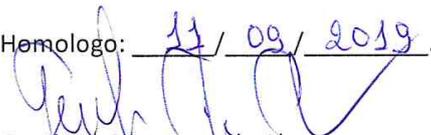
Artigo 1º - Fica concedida a Validação de Estudos da Educação Infantil do período de janeiro de 2016 a agosto de 2019, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do período de setembro de 2018 a agosto de 2019 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, com ressalvas, pelo período de **02 (dois) anos**, (setembro de 2019 a setembro de 2021), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

  
 Jorsil Santana dos Santos  
 Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 11/09/2019

  
 Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação

Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria nº 230 de 16/02/2018

PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA  
RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBA/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2019

Mês atual: AGOSTO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Recetas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>11.400.591,97</b>	<b>17.737.158,33</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	11.400.591,97	17.737.158,33
01 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011.	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00

Mês atual: AGOSTO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (I)</b>	<b>13.038.345,30</b>	<b>17.761.307,32</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>528,44</b>	<b>24.261,63</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	528,44	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>13.038.345,30</b>	<b>17.761.307,32</b>	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	528,44	0,00
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	13.038.345,30	17.761.307,32	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.290.699,85</b>	<b>3.603.381,02</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	210.816,96	9.918,53	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>3.084.882,18</b>	<b>3.824.377,07</b>
Empenhos do exercício inscritos em RP	2.160,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	3.077.504,98	3.593.462,49	Restos a Pagar não Processados Pagos	8.318,53	230.914,58
Adiantamentos	217,91	0,00	Consignações	3.076.345,74	3.593.462,49
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	217,91	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>10.139,18</b>	<b>231.247,87</b>	Depósitos Resituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.139,18	231.247,87	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.853.181,74</b>	<b>10.139,18</b>
Depósitos Resituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.853.181,74	10.139,18
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>16.339.184,33</b>	<b>21.595.936,21</b>	Depósitos Resituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>16.339.184,33</b>	<b>21.595.936,21</b>



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		2.047.793,74 D	1.952.579,96	1.853.528,71	2.146.844,99 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1111102000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	F	1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1130000000	DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138100000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138199000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		293.663,25 D	0,00	0,00	293.663,25 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		293.663,25 D	0,00	0,00	293.663,25 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		53.823,63 D	0,00	0,00	53.823,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	D	P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D	P	66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		190.143,17 D	0,00	0,00	190.143,17 D
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	D	P	6.163,46 D	0,00	0,00	6.163,46 D
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	D	P	201,15 D	0,00	0,00	201,15 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
1231104000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12380000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	P	5.281,66 C	0,00	0,00	5.281,66 C
12381010200	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	17.420,65 C	0,00	0,00	17.420,65 C
12381010300	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	18.722,20 C	0,00	0,00	18.722,20 C
12381010400	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	P	1.419,67 C	0,00	0,00	1.419,67 C
12381010500	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	C	P	998,77 C	0,00	0,00	998,77 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		289.687,04 C	1.854.583,67	1.853.880,57	288.983,94 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		4.022,34 C	1.854.583,67	1.853.880,57	3.319,24 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	837.672,56	837.672,56	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	189.847,49	189.847,49	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	137.771,90	137.771,90	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	137.771,90	137.771,90	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	137.771,90	137.771,90	0,00 C
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	52.075,59	52.075,59	0,00 C
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	52.075,59	52.075,59	0,00 C
21300000000	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C
21310000000	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C
21311000000	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial C		2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Patrimonial C	F	0,00 C	4.872,99	4.872,99	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	Patrimonial C	F	2.880,00 C	168.224,75	167.504,75	2.160,00 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial C		1.142,34 C	843.813,37	843.830,27	1.159,24 C
21800000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial C		1.142,34 C	547.468,36	547.485,26	1.159,24 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C		1.142,34 C	547.468,36	547.485,26	1.159,24 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial C		1.142,34 C	547.468,36	547.485,26	1.159,24 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	Patrimonial C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial C	F	1.142,34 C	540.068,36	540.085,26	1.159,24 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial C		0,00 C	296.345,01	296.345,01	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C		0,00 C	296.345,01	296.345,01	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial C		0,00 C	257.745,01	257.745,01	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	Patrimonial C	F	0,00 C	257.745,01	257.745,01	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR (F)	Patrimonial C	F	0,00 C	38.600,00	38.600,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial C		285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial D		9.600.873,79 D	1.579.610,46	0,00	11.180.484,25 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial D		7.900.279,57 D	1.093.502,00	0,00	8.993.781,57 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial D		6.969.875,52 D	955.730,10	0,00	7.925.605,62 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial D		6.643.468,14 D	903.654,51	0,00	7.547.122,65 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		6.643.468,14 D	903.654,51	0,00	7.547.122,65 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial D		6.545.830,73 D	888.030,52	0,00	7.433.861,25 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial D		6.545.830,73 D	888.030,52	0,00	7.433.861,25 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial D			97.637,41 D	15.623,99	0,00	113.261,40 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial D			97.637,41 D	15.623,99	0,00	113.261,40 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D			326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31121040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Patrimonial D			326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31121042400	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	Patrimonial D			326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial D			930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial D			930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial D			930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial D			132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial D			132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32210000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial D			132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial D			132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial D			765.142,54 D	212.136,98	0,00	977.279,52 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial D			40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial D			40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial D			40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial D			724.225,03 D	207.263,99	0,00	931.489,02 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial D			61.100,00 D	38.600,00	0,00	99.700,00 D
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			61.100,00 D	38.600,00	0,00	99.700,00 D
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial D			61.100,00 D	38.600,00	0,00	99.700,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			663.125,03 D	168.663,99	0,00	831.789,02 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			663.125,03 D	168.663,99	0,00	831.789,02 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3323.199.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			663.125,03 D	168.663,99	0,00	831.789,02 D
3500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
3510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
3511000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
3511.200.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
3511.202.0000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial D			528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
3900000000	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
3990000000	DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
3996000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial D			802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
3996.100.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
4000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial C			11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
4500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial C			11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
4510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial C			11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
4511000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial C			11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
4511.200.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial C			11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
4511.202.0000	REPASSE RECEBIDO	Patrimonial C			11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
5000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. D			18.599,91 8,53 D	848.633,85	282.877,95	19.165.674,43 D
5100000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament. D			0,00 D	282.877,95	0,00	282.877,95 D
5110000000	PPA - APROVADO	Orçament. D			0,00 D	282.877,95	0,00	282.877,95 D
5112000000	REVISAO DO PPA	Orçament. D			0,00 D	282.877,95	0,00	282.877,95 D
5200000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament. D			18.590.000,00 D	565.755,90	282.877,95	18.872.877,95 D
5220000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament. D			18.590.000,00 D	565.755,90	282.877,95	18.872.877,95 D
5221000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament. D			18.590.000,00 D	565.755,90	282.877,95	18.872.877,95 D
5221.100.0000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament. D			17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
5221.101.0000	CREDITO INICIAL	Orçament. D			17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
5221.200.0000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament. D			1.050.000,00 D	282.877,95	0,00	1.332.877,95 D

**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		1.050.000,00 D	282.877,95	0,00	1.332.877,95 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	282.877,95	282.877,95	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		1.050.000,00 D	282.877,95	0,00	1.332.877,95 D
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		1.050.000,00 C	0,00	282.877,95	1.332.877,95 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		18.599.918,53 C	5.737.456,64	6.303.212,54	19.165.674,43 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	1.288.757,86	1.571.635,81	282.877,95 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	1.288.757,86	1.571.635,81	282.877,95 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		7.428.165,89 C	1.288.757,86	282.877,95	6.422.285,98 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		10.111.834,11 C	0,00	1.288.757,86	11.400.591,97 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		18.590.000,00 C	4.448.698,78	4.731.576,73	18.872.877,95 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		18.590.000,00 C	4.448.698,78	4.731.576,73	18.872.877,95 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		18.590.000,00 C	4.448.698,78	4.731.576,73	18.872.877,95 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		8.478.165,89 C	1.288.757,86	282.877,95	7.472.285,98 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		10.111.834,11 C	3.159.940,92	4.448.698,78	11.400.591,97 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		501.669,56 C	1.579.610,46	1.288.757,86	210.816,96 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		2.880,00 C	1.580.330,46	1.579.610,46	2.160,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		9.607.284,55 C	0,00	1.580.330,46	11.187.615,01 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		8.318,53 C	0,00	0,00	8.318,53 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63190000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C		1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C		1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		13.343,471,66 D	1.953,634,92	0,00	15.297,106,58 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		13.343,471,66 D	1.953,634,92	0,00	15.297,106,58 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		13.343,471,66 D	1.953,634,92	0,00	15.297,106,58 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		13.343,471,66 D	1.953,634,92	0,00	15.297,106,58 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		10.139,18 D	0,00	0,00	10.139,18 D
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		11.358,980,49 D	1.679,364,81	0,00	13.038,345,30 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		1.974,351,99 D	274,270,11	0,00	2.248,622,10 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		13.343,471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297,106,58 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		13.343,471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297,106,58 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		13.343,471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297,106,58 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		13.343,471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297,106,58 C
82111010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		1.248,438,59 C	1.288,757,86	1.679,364,81	1.639,045,54 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		1.248,438,59 C	1.288,757,86	1.679,364,81	1.639,045,54 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		501,669,56 C	1.579,610,46	1.288,757,86	210,816,96 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		501,669,56 C	1.579,610,46	1.288,757,86	210,816,96 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		4.022,34 C	1.854,583,67	1.853,880,57	3.319,24 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	Compensado	C		2.880,00 C	1.580,330,46	1.579,610,46	2.160,00 C
82113020000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		1.142,34 C	274,253,21	274,270,11	1.159,24 C
82113030000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		11.589,341,17 C	0,00	1.854,583,67	13.443,924,84 C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOMBOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2019

**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
Total								
						18.649.451,49	18.649.451,49	18.649.451,49





Mês atual: Agosto

**Balancete Financeiro**

Receitas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.358.980,49	1.679.364,81	13.038.345,30				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	10.139,18	1.754.130,49	10.139,18	Banco Conta Movimento	1.754.130,49	1.853.181,74	1.853.181,74
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	10.139,18	1.754.130,49	10.139,18	TOTAL DISPONÍVEL	1.754.130,49	1.853.181,74	1.853.181,74
<b>Total</b>	<b>23.455.523,68</b>	<b>4.996.523,27</b>	<b>28.697.916,46</b>	<b>Total</b>	<b>23.455.523,68</b>	<b>4.996.523,27</b>	<b>28.697.916,46</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE**

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: **Legislativo e Executivo**, relativa aos seguintes assuntos:

**1. AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 27/09/2019 - às 09: 00 Hs**

1. **Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre 2019 – Maio/agosto**
2. **Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2020;**
3. **Outros Assuntos de Gestão**

A apresentação fica marcada para dia 27 de setembro de 2019 às 09 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
**Presidente.**